



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2008.**

**DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA  
CNPJ 03.251.599/001-24  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA  
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA  
LEI ORGÂNICA 14-04-08

## **TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

*Maria José Pereira Vieira*  
Chefe de Gabinete

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Transferir da dotação orçamentária 333901400000 DIÁRIAS - CIVIL - Ficha 05, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903300000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 7.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha - ES, 14 de abril de 2008.

*Jadir Soares Pereira*  
**JADIR SOARES PEREIRA**  
Presidente

*José Carlos Checon*  
**JOSÉ CARLOS CHECON**  
Vice-Presidente

*Salim Bianchini*  
**SALIM BIANCHINI**  
Secretário